

PROJETO DE LEI N° ____ /2019

Processo: 7401/2019

Tipo: Projeto de Lei: 126/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/06/2019 15:39:32

Procedência: Sandro Parrini

Assunto: Institui no município de Vitória o "Dia municipal de

Defesa das Prerrogativas da Advocacia", e dá providências correlatas.

Institui no município de Vitória o "Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia", e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, o "Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Parágrafo único. Os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, bem como a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, poderão realizar reuniões, palestras, seminários e atividades específicas alusivas ao evento.

Art. 2º O Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do Direito.

Parágrafo único. Neste dia, a Câmara Municipal de Vitória e à OAB/ES, poderão realizar sessões especiais e homenagear os profissionais que se destacaram durante o ano na defesa de suas prerrogativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de junho de 2019.



SANDRO DE MENEZES PARRINI
VEREADOR-PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por função precípua, Instituir no âmbito do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

O Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia (11/08) tem por objetivo valorizar e homenagear os advogados de Vitória, além de ressaltar a importância da proteção de suas prerrogativas profissionais na área do Direito. No dia 11 de agosto, a Câmara Municipal, junto à OAB/ES, também poderá realizar sessão solene em homenagem aos profissionais de maior destaque, no ofício, durante o ano.

Diante do exposto, é que submetemos à análise desta casa de leis, o projeto de lei ora apresentado para apreciação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de junho de 2019



SANDRO PARRINI

VEREADOR - PDT